



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.932 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO GUSMÃO**, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.170, de 11 de maio de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=